Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 73.980 | FOLHA 01F

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escrevente Autorizado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA | REGISTROS | AVERBAÇÕES

IMÓVEL: **CASA 10** situada no **CONDOMINIO RESIDENCIAL CARVALHO** no **Setor Leste** do Loteamento Oficial desta cidade, assim definida: com área privativa de construção de **60,39m²**, área de terreno de uso exclusivo de **176,10m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **122,42m²** e fração ideal igual a **58,70%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua H do bairro Setor Leste, Rua de acesso ao Condomínio, e estando o observador voltado para a frente da rua tomada como referência, localizar-se-á na parte à esquerda do condomínio, esta casa confronta-se estando o observador no interior da edificação voltando para frente do lote, Rua H, pelo lado direito com o Lote 11, pelo lado esquerdo com o Lote 09, pela frente com a Casa 10-A e fundos com o Lote 29, originada do lote de terreno urbano designado pelo nº 10, da Quadra 05, categoria Residencial, Módulo MR-08, situado no Setor Leste, do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 10,00 metros de frente para a Rua H, 10,00 metros de fundos para o Lote 29, 30,00 metros pelo lado direito com o Lote 11 e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o Lote 09, perfazendo assim a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO**: **EWERTON CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI.RG nº 2338099-SSP-DF e CPF nº.001.710.091-77, residente e domiciliado na Quadra 09, Lote 01, apt 03, Santa Rita, Setor Leste, Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR**: R.4-17.591, Lº 2-CR, fls. 109, deste CRI. Planaltina-GO, 21 de novembro de 2014. _____, Escrevente Autorizado.

AV.1-73.980 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 15.10.2014, pelo proprietário EWERTON CARVALHO, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 5, da matrícula nº 17.591, Lº 2-CR, fls. 109, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 21 de novembro de 2014. _____, Escrevente Autorizado.

AV.2-73.980 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.668, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F. Planaltina-GO, 21 de novembro de 2014. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 80.341, de 21/10/2014.

AV.3-73.980 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 15.10.2014, assinado pelo proprietário EWERTON CARVALHO, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 60,39m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 395/2014, datado de 10.10.2014, e Carta de Habite-se nº 421/2014, datada de 10.10.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 19.08.2014, pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.10.2014, e anotados no CREA-GO em 19.08.2014, conforme ART nº 1020140155487, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R$30.134,61 (trinta mil, cento e trina e quatro reais e sessenta e um centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 15.10.2014, assinado pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 266912014-88888275, emitida "via internet" em 30.10.2014, válida até 28.04.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 21 de novembro de 2014. _____, Escrevente Autorizado.

73.980

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YGU-VYF7N-FYBKM-E2M97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
23/02/2026

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FOLHA
73.980	01V VERSO

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 82.337, datado de 09.03.2015.

R.4-73.980 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imovel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0842668-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília – DF, em data 06 de março de 2015, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por **JAIME REIS DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, CI.RG. nº.3.056.942-SSP-DF e CPF nº.044.982.901-43, residente e domiciliado na Quadra 04, MR-02, Lote 05, Setor Leste, em Planaltina-GO por compra feita a EWERTON CARVALHO, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com séde no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **R$108.000,00** Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R$7.687,00,** Recursos próprios: **R$19.313,00;** Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **R$0,00;** obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R$ 1.353,46,** autenticado mecanicamente pela Casa Loterica, em 06.03.2015; **b) – Certidão Negativa - Cível**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 06.03.2015; **c) – Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 12446874,** expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 20.03.2015, todas em nome do vendedor, e **d) Certidão Negativa de Débitos, nº 3722/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 06.03.2015, valida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR**: R.4-17.591, Lº 2-CR, fls. 109, deste CRI e Av.1, 2 e 3 retros. Planaltina-GO, 20 de março de 2015. _____, Escrevente Autorizado.

R.5-73.890 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 8.4444.0842668-4 objeto do **R.4-73.890 supra**, o imóvel objeto da presente matricula, **fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme item 13 do referido contrato. Planaltina-GO, 20 de março de 2015. _____, Escrevente Autorizado.

AV.6-73.890 em 30/12/2016.
PROTOCOLO: 91.306, de 20/12/2016.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 20/12/2016, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 90.182 desta serventia.
TRANSMITENTE: JAIME REIS DE ANDRADE JUNIOR, já qualificado;
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;
VALOR DO IMÓVEL: R$139,855,10.
Recolhido ITBI no valor de R$2.800,63, autênticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, em 19/12/2016, Chave de segurança: CEF097219121600207900027 28. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.003.00QD05.MR08.0000010.000.
Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R$443,56.
Oficial Substituta: Aline Acordi

AV.7-73.980 em 30/12/2016.
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Procedo a presente averbação para retificar o AV.6-73.890, que na verdade é AV.6-73.980, e não como ficou constando equivocadamente.

Continua na próxima ficha.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
23/02/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YGU-VYF7N-FYBKM-E2M97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 73.980 | FICHA 02F FRENTE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Aline Acordi
Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior:

AV.8-73.980 em 24/01/2022
LEILÃO NEGATIVO
PROTOCOLO: 121.572 de 13/01/2022.
Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 07/12/2018 e 18/01/2019, ambos no endereço SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando Gonçalves Costa, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
Emolumentos e Fundos: R$ 54,69.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.9.73.980 em 11/02/2022
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 121.833 de 09/02/2022
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2° Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 1195-E, fls. 081/83, em 21/01/2022.
TRANSMITENTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.
ADQUIRENTE: **MELL SOARES PORTO E MAGALHAES**, brasileira, divorciada, advogada, identidade profissional nº 39.583 OAB-DF, CPF nº 732.982.121-72, residente e domiciliada na SAAN, Quadra 02, Galpão 02, Parte 72, nº 430, em Brasília-DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 40.850,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 65.000,00
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100300QD05MR080000010001
Recolhido ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.589,75
Escrevente Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.10-73.980 em 31/03/2022.
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO
PROTOCOLO: 122.753, de 22/03/2022.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 22/03/2022.
Nos termos do art. 213, I, "b" da Lei 6.015/73, procede-se a presente para constar a nova confrontação do imóvel pelos fundos, como sendo: Lotes 29 e 29-A. As demais confrontações e medidas permanecem inalteradas.
Emolumentos e fundos: R$ 154,95.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.11-73.980 em 20/04/2022
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 123.169 de 19/04/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1792678-5, firmado em Brasília/DF, em 14/04/2022.
TRANSMITENTE: MELL SOARES PORTO E MAGALHAES, já qualificada.
ADQUIRENTES: ISAAC DA SILVA SANTOS, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, RG. nº 3204760 SSP/DF, CPF nº 708.642.101-40, e **TAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, porteiro de edifício, RG. nº 3781467 SSP/DF, CPF nº 056.486.221-55, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 05, Mr 08, Lote 10, Setor Leste, em

73.980

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YGU-VYF7N-FYBKM-E2M97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA		
73.980	02V FRENTE		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador

Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 132.200,00.
Recolhido ITBI,
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.194,76, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: Carvalho

R.12-73.980 em 20/04/2022
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 123.169 de 19/04/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1792678-5, firmado em Brasília/DF, em 14/04/2022.
DEVEDORES FIDUCIANTES: ISAAC DA SILVA SANTOS e **TAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA,** já qualificados.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 105.760,00; Valor da Garantia: R$ 132.200,00; Recursos próprios: R$ 26.440,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R$ 867,22; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.3712% a.a; Efetiva 8.7000% a.a. Vencimento da primeira prestação: 05/05/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.194,76, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: Carvalho

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YGU-VYF7N-FYBKM-E2M97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

73.980	03F	Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	**024984.2.0073980-47** **CNM**

AV.13-73.980 em 23/02/2026.
AVERBAÇÃO - CEP
Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: **73752-083.**
Sem emolumentos e Fundos.
Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

AV.14-73.980 em 23/02/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 150.250, de 12/02/2026.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 10/02/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 146.985, nesta serventia.
TRANSMITENTES: ISAAC DA SILVA SANTOS e TAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificados.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 139.763,80.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
EMOLUMENTOS: R$ 583,76; FUNEMP: R$ 17,51; FUNCOMP: R$ 35,03; FUNDESP: R$ 58,38; FEPADSAJ: R$ 11,68; FUNDEPEG: R$ 7,30; FUNPROGE: R$ 11,68; ISS: R$ 29,19; TOTAL: R$ 754,53.
Selo: 00982602113739025430019.
Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YGU-VYF7N-FYBKM-E2M97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido n° 150.250, formulado em 12/02/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula n° 73.980,** extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,99; FUNDESP: R$ 9,28; FUNEMP: R$ 2,78; FUNCOMP: R$ 5,57; FEPADAJ: R$ 1,86; FUNPROGE: R$ 1,86; FUNDEPEG: R$ 1,16; ISS: R$ 4,64; TOTAL: R$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 23 de fevereiro de 2026
Selo: 00982602232872734420001
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YGU-VYF7N-FYBKM-E2M97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar